



Nome do fornecedor da conta: Banco BPI, S.A.

Designação da conta: Conta Valor BPI

Data: 13/10/2023

- O presente documento fornece-lhe informações sobre as comissões cobradas pela utilização dos principais serviços associados à conta de pagamento e ajuda-o a comparar estas comissões com as aplicáveis a outras contas.
- Podem também ser cobradas comissões pela utilização de serviços associados à conta não enumerados neste documento. Estão disponíveis informações completas na Ficha de Informação Normalizada, nas Condições Gerais do Contrato de Abertura e Manutenção de Conta e no Preçário do Banco em qualquer Balcão BPI, Centro Premier ou em www.bancobpi.pt.
- Pode consultar gratuitamente um glossário dos termos utilizados no presente documento.

Serviço	Comissões
Serviços de conta gerais	
Manutenção de Conta	C/ Domiciliação Automática de Ordenado ou Aplicações Financeiras do NUC ≥ €10.000
Inclui um pacote de serviços constituído por:	Cobrança mensal: 5,19 €
	Comissão total anual: 62,28€
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilização de 2 Cartões de Débito [Cartão BPI Electron] (2 titulares distintos);• Disponibilização de 2 Cartões de Crédito [Cartão BPI Classic] (mesma Conta Cartão);• Requisição e entrega de cheques cruzados Não à Ordem de 1 módulo de 10 Cheques / mês, requisitado através do canal em linha e dispositivo móvel e entregue via CTT (I.S de € 0,05 por cada cheque emitido e os portes de envio são suportados pelo Cliente);• Transferências a crédito SEPA+, não imediatas, efetuadas em linha, dispositivo móveis e telefone sem operador;• Ordens de Pagamento Permanentes (OPP's).	S/ Domiciliação Automática de Ordenado ou sem Aplicações Financeiras do NUC ≥ €10.000
	Cobrança mensal: 8,31 €
	Comissão total anual: 99,72€
	Contas abertas entre 1 de janeiro e 31 dezembro 2023 e cujo 1º Titular tem idade compreendida entre os 18 e 29 anos:
	C/ Domiciliação Automática de Ordenado ou Aplicações Financeiras do NUC ≥ €10.000
	Cobrança mensal: 3,11€
	Comissão total anual: 37,32€
	S/ Domiciliação Automática de Ordenado ou sem Aplicações Financeiras do NUC ≥ €10.000
	Cobrança mensal: 8,31 €
	Comissão total anual: 99,72€
	Contas abertas entre 1 de outubro e 31 dezembro 2023: C/ Domiciliação Automática de Ordenado



<p>Os serviços que excedam estas quantidades serão cobrados separadamente.</p>	<p>Durante os 6 primeiros meses a contar da data de abertura da nova conta.</p> <p>Cobrança mensal: 0,00€ Comissão total anual: 0,00€</p> <p>Meses seguintes: Cobrança mensal: 5,19€ Comissão total anual: 62,28€</p> <p>S/ Domiciliação Automática de Ordenado ou sem Aplicações Financeiras do NUC \geq €10.000 Cobrança mensal: 8,31 € Comissão total anual: 99,72€</p> <p>Nota: Considera-se Domiciliação Automática do Ordenado ou Pensão apenas as transferências eletrónicas interbancárias do tipo SALA/08-Ordenados e do tipo PENS/11-Pensões ou o vencimento recebido através de Ordens de Pagamento Recebida (OPR) do Estrangeiro, com carácter regular (mensal). Considera-se Aplicações Financeiras do NUC, os Bilhetes do Tesouro + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de mês. Para o cálculo da comissão de manutenção da Conta Valor BPI, para além do património do NUC ao qual está associada a Conta, é também contabilizado o património do NUC ao qual está associado o Serviço de Consultoria para o Investimento não independente.</p>
<p>Pagamentos (excluindo cartões)</p>	
<p>Transferência a crédito Intrabancária</p>	<p>Com todos os intervenientes diferentes</p> <p>Pontual</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 1,77€ - Telefone c/ operador 1,77€ - Telefone s/ operador 0,00€ - Em Linha 0,00€ - Dispositivo Móvel 0,00€ - ATM 0,00€
<p>Ordem permanente Intrabancária</p>	<p>Com todos os intervenientes diferentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 1,14€ - Telefone c/ operador 1,14€ - Em Linha 0,00€ - Dispositivo Móvel 0,00€
<p>Transferência a crédito SEPA +</p>	<p>Normal e pontual - Inferior a 100.000€</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 6,76€ - Telefone c/ operador 5,72€ - Telefone s/ operador 0,00€ - Em Linha 0,00€



	- Dispositivo Móvel 0,00€ - ATM 0,00€ Normal e pontual – igual ou superior a 100.000€ - Balcão 26,00€ - Em Linha 15,60€ Taxa de Urgência (a adicionar ao tarifário base da Transferência) - Balcão 20,80€ - Telefone c/ operador 20,80€ - Em Linha 20,80€ Imediata - igual ou inferior a 100.000€ - Em Linha 2,08€ - Dispositivo Móvel 2,08€
Ordem permanente SEPA+	Inferior a 100.000€ - Balcão 5,20€ - Telefone c/ operador 4,68€ - Em Linha 0,00€ - Dispositivo Móvel 0,00€ Igual ou superior a 100.000€ - Balcão 26,00€ - Em linha 15,60€
Transferência a crédito Não SEPA +	Com/sem indicação de BIC e IBAN- Regime SHA/BEN Pontual - Balcão 0,26% (mín 22,88€; máx 119,60€) - Telefone c/ operador 0,26% (mín 20,80€; máx 119,60€) - Em Linha 0,21% (mín 18,72€; máx 104€) - Dispositivo Móvel 0,21% (mín 18,72€; máx 104€) Com/sem indicação de BIC e IBAN- Regime OUR Pontual - Balcão 0,52% (mín 31,20€; máx 104€) - Telefone c/ operador 0,49% (mín 31,20€; máx 104€) - Em Linha 0,47% (mín 15,60€; máx 93,60€) - Dispositivo Móvel 0,47% (mín 15,60€; máx 93,60€)
Ordem permanente Não SEPA+	Serviço não disponível
Requisição e entrega de módulos de cheques cruzados e à ordem	Módulos de 5 cheques (Canal de requisição – Canal de entrega) - Balcão – Balcão 15,85€ - Balcão – Correio 16,30€ - Telefone c/ operador – Balcão 15,85€ - Telefone c/ operador – Correio 16,30€ - Em Linha – Balcão 15,85€ - Dispositivo Móvel – Balcão 15,85€ - Em Linha – Correio 16,30€ - Dispositivo Móvel – Correio 16,30€
Requisição e entrega de módulos de cheques cruzados e não à ordem	Módulos de 10 cheques (Canal e requisição – Canal de entrega) - Balcão – Balcão 31,70€



	<ul style="list-style-type: none"> - Balcão – Correio 32,15€ - Telefone c/ operador – Balcão 31,70€ - Telefone c/ operador – Correio 32,15€ - Em Linha – Balcão 31,70€ - Dispositivo Móvel – Balcão 31,70€ - Em Linha – Correio 32,15€ - Dispositivo Móvel – Correio 32,15€
Cartões e numerário	
Levantamento de numerário em Euros	<ul style="list-style-type: none"> - Balcão (Talão de levantamento) 6,24€ - ATM 0,00€
Adiantamento de numerário a crédito (“cash advance”)	<p>Em euros – no espaço económico europeu</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão 4,42€(a) + 4,16%(b) - ATM 3,90€(a) + 4,16%(b) <p>Em euros – fora do espaço económico europeu</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão €4,42(a)+4,16%(b)+3,12%(c) - ATM €3,90(a)+4,16%(b)+3,12%(c) <p>Para a conta de depósito à ordem 3,12€(a)+4,16%(b)</p> <p>(a) Comissão fixa de adiantamento de numerário a crédito (“cash advance”) (b) Comissão variável de adiantamento de numerário a crédito (“cash advance”) (c) Comissão de processamento e de conversão de moeda</p>
Disponibilização de cartão de débito [Cartão BPI Electron]	Comissão de disponibilização Cartão de Débito 20,80€
Disponibilização de cartão de crédito [Cartão BPI Classic]	Comissão de disponibilização Cartão de Crédito 20,80€